

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA GABINETE DO PREFEITO	PMSC
	PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2025 - SRP PROCESSO Nº. 1.107.003/2024	Fis. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2025 - SRP
PROCESSO Nº. 1.107.003/2024

TIPO: Menor preço

OBJETO: aquisição futura e parcelada de dietas enterais, fórmulas infantis, suplementos alimentares, módulos de nutrientes e insumos para terapia nutricional enteral - TNE.

BASE LEGAL: Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO: Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, eu, João Maria Andrade Furtado Filho, Prefeito Municipal de Serra Caiada/RN, na condição de autoridade superior, declaro vencedora do certame e decido por adjudicar à seu favor o objeto deste processo, as licitantes e seus itens/lotes a seguir relacionados:

NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 51.879.256/0001-51 - saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 12 e 13, totalizando R\$ 31.307,00.

OVERMAR COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.728.189/0001-69 - saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 11, 14, e 15, totalizando R\$ 22.992,00.

PHARMACIA UNIVERSITARIA - CNPJ: 04.050.869/0001-00 - saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens 01, 02, 03, 06, 07 e 09, totalizando R\$ 58.368,80.

VITTAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 25.285.618/0001-76 - saiu vencedora por ter ofertado o menor preço no item 13, totalizando R\$ 9.214,56.

HOMOLOGAÇÃO: Por todo o exposto e constatado nos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com base legal no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021; ficando convocadas as empresas acima citadas, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 90 da Lei 14.133/2021 e item 9.1 do edital, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira ou através de assinatura eletrônica via e-mail.

Publique-se e comunique-se à empresa para as providências cabíveis e contagem dos prazos estipulados.

Serra Caiada – RN 07 de março de 2025.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL